

# PLANO DE TRABALHO

---

2024



# Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu		CNPJ: 50.234.517/0001-13
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua: Graciano Geribello nº165		
Bairro: Alto	Cidade: Itu	CEP: 13.311-010
E-mail: ss.larcandelaria@gmail.com		Telefone: 11 4022-3624
Data da Fundação: 22/02/1903		Site/Blog/Outros: www.larcandelaria.com.br
Autorização de Funcionamento: 33684423/2020, 18/12/2020- Poder Judiciário da Justiça do Trabalho.		

#### 1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: José Aparecido Palone		CPF: 073.755.088-01
RG: 17.703.311-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	Data de Nascimento: 18/10/1965
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Casado
Área de Formação: Comerciante		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: (11) 4022-3624		Celular: (11) 97206-6543
E-mail: lar.presidente@hotmail.com		

#### 1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Jamile Cristina Halter Malvezzi		CPF: 286.514.818-10
RG: 30.905.047.9	Órgão Expedidor: SSP/SP	Data de Nascimento: 22/03/1980
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social
Telefone Fixo: (11) 4022-3624		Celular: (11) 98677-0783
E-mail: ss.larcandelaria@gmail.com		

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### 2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

**TÍTULO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**INÍCIO:** Abril de 2024

**TÉRMINO:** Dezembro de 2024

#### **PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:**

Pessoas idosas acima de 60 anos, de ambos os sexos, residentes do município de Itu, que estejam em Grau de dependência I e II (vide Resolução RDC/Anvisa 283, de 26/09/2005). Quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (conforme Resolução N° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS).

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Visando desenvolver o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Itu e Organização da sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O artigo 229 da Constituição da República afirma que é um dever familiar cuidar e amparar a pessoa idosa, cabendo aos filhos maiores o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade. Todavia os idosos nem sempre tem família ou alguém com condições de assumir a responsabilidade de gerir e garantir seus cuidados primordiais.

Logo em seguida, o artigo 230 alega que é da família, da sociedade e do Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem-estar e garantindo o seu direito à vida.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## **Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu**

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

No entanto, de acordo com o IPEA 2011 (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) 77 % dos municípios brasileiros não têm instituições para idosos, e a maior parte das existentes são filantrópicas (65,2%), sendo 28,2% privadas e apenas 6,6% públicas.

Sendo assim, temos um serviço primordial prestado pela Instituição. A equipe multidisciplinar, juntamente com os demais profissionais e voluntários trabalha com a finalidade de garantir a proteção integral a esses idosos que não possuem mais, a não ser com auxílio, possibilidades básicas de sobrevivência. Promovemos qualidade de vida e condições integrais biopsicossociais em prol do idoso através de acolhimento na Instituição.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu é uma entidade sem fins lucrativos que foi declarada como Utilidade Pública desde 1982 e atua como Instituição de Longa Permanência para idosos também classificada como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na área de Assistência Social.

A nossa maior justificativa é o fato de termos no país muitos idosos com dificuldade de gerir sua sobrevivência que estão sem o auxílio de um colaborador, como apresentado anteriormente.

É importante destacar que Itu conta com somente duas organizações que funcionam com o modelo do serviço que prestamos, sendo ambas de natureza privada, sem fins lucrativos, ou seja, não temos nenhuma Instituição Pública atuante no município.

Sendo assim, a Irmandade do Lar proporciona para a cidade de Itu um serviço prioritário, caracterizado pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) como um dos serviços essenciais, pois, prestamos um serviço que por lei não deve faltar. Além disso, nosso serviço tem acolhido idosos em situação de risco e ou vulnerabilidade social e contribui com os idosos e munícipes de maneira totalmente necessária e importante.



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### 5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Nosso objetivo geral é prestar atendimento contínuo aos idosos residentes, promovendo qualidade de vida e propiciando condições integrais biopsicossociais nos padrões ideais para a terceira idade, sem discriminação de raça, credo e religião, a idosos de ambos os sexos que, como citado anteriormente não dispõe de condições para permanecer com a família, que estejam em convivência de violência e negligência, em situação de abandono e ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar acolhimento institucional de longa permanência para 38 idosos com atendimento individualizado e contínuo. Oferecendo ações diárias que atendam às necessidades dos residentes, garantindo que os idosos estejam com alimentação e vestuário adequados, preservando a identidade pessoal, proporcionando saúde, atividades socioculturais, de lazer, esportivas e educacionais e desenvolvendo condições para independência e autonomia na realização de atividades de rotina, como auto cuidado, mobilidade e atividades instrumentais de vida diária.

### 7. RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo	Salário
1	Cuidador de Idosos	ensino fundamental incompleto	12x36	CLT	1.504,47
2	Cuidador de Idosos	ensino fundamental completo	12x36	CLT	1.504,47
1	Cuidador de Idosos	ensino médio incompleto	12x36	CLT	1.504,47
6	Cuidador de Idosos	ensino médio completo	12x36	CLT	1.504,47
2	Cuidador de Idosos	ensino médio completo	12x36	CLT	1.585,62
2	Cuidador de Idosos	superior incompleto	12x36	CLT	1.504,47
1	Auxiliar de enfermagem	ensino médio incompleto	12x36	CLT	1.679,36
4	Auxiliar de enfermagem	ensino médio completo	12x36	CLT	1.991,69
1	Auxiliar de enfermagem	superior completo	12x36	CLT	2.190,87
1	Técnico de enfermagem	ensino médio completo	12x36	CLT	1.974,93

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

1	Nutricionista	superior completo	25 hrs semanais	CLT	3.200,00
1	Assistente administrativa	ensino médio completo	44 hrs semanais	CLT	2.000,00
2	Auxiliar administrativa	superior incompleto	44 hrs semanais	CLT	1.700,00
1	Coordenadora	superior completo	44 hrs semanais	CLT	3.000,00
1	Assistente social	superior completo	30 hrs semanais	CLT	4.200,00
1	Psicóloga	superior completo	12 hrs semanais	CLT	2.568,80
1	Fisioterapeuta	superior completo	20 hrs semanais	CLT	2.150,00
3	Cozinheira	ensino médio incompleto	12x36	CLT	1.770,00
1	Cozinheira	ensino fundamental incompleto	12x36	CLT	1.770,00
1	Auxiliar de cozinha	analfabeto	12x36	CLT	1.504,47
3	Auxiliar de cozinha	ensino médio completo	44 hrs semanais	CLT	1.770,00
4	Serviços gerais	ensino médio incompleto	44 hrs semanais	CLT	1.504,47
1	Líder de serviços gerais	ensino médio completo	44 hrs semanais	CLT	2.163,88
1	Auxiliar de lavanderia	ensino médio completo	44 hrs semanais	CLT	1.892,62
1	Oficial de manutenção	superior incompleto	12x36	CLT	2.578,25

### 8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:** Proporcionar acolhimento institucional de longa permanência para 38 idosos com atendimento individualizado e contínuo. Oferecendo ações diárias que atendam às necessidades dos residentes, garantindo que os idosos estejam com alimentação e vestuário adequados, preservando a identidade pessoal, proporcionando saúde, atividades socioculturais, de lazer, esportivas e educacionais e desenvolvendo condições para independência e autonomia na realização de atividades de rotina, como autocuidado, mobilidade e atividades instrumentais de vida diária.

**META:** Acolher e garantir proteção integral (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, lazer e cultura) aos idosos acolhidos na Instituição de forma ininterrupta, e também preservar os vínculos familiares.

**QUANTIDADE DE ATENDIDOS:** 38

**PERIODICIDADE:** Mensal

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Abril a Dezembro de 2024.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO</b>
<b>Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para os idosos.</b>	Acolhimento Integral Ininterrupto.	Jamile Cristina Halter Malvezzi	01 de abril a 31 de dezembro de 2024
<b>Acompanhamento com avaliação diária, semanal, mensal e trimestral pelo serviço social, médico, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, nutrição, administração e voluntários.</b>	Acompanhamento com avaliação diária, semanal, mensal e trimestral.	Jamile Cristina Halter Malvezzi	01 de abril a 31 de dezembro de 2024
<b>Reuniões gerais e de equipe multidisciplinar para estudos de caso.</b>	Reuniões quinzenais.	Jamile Cristina Halter Malvezzi	01 de abril a 31 de dezembro de 2024
<b>Visita domiciliar pelo setor de serviço social e psicologia.</b>	Visita de avaliação para acolhimento, conforme demanda.	Jamile Cristina Halter Malvezzi	01 de abril a 31 de dezembro de 2024
<b>Eventos e atividades em datas comemorativas e demais atividades de entretenimento como desenhos, música, oficinas de modelagem e argila, bingo, cinema, educação física, artesanato, dança, passeios e jogos diversos.</b>	Assembleia com os idosos conforme a necessidade, Artesanato quinzenal, Jogos interativos e pintura livre quinzenal, Dia da Beleza mensal, Cine Quinzenal, Dia da oficina culinária mensal, Evento mensal no pátio externo, Aniversariantes do mês, Atividades físicas com supervisão da fisioterapeuta quinzenalmente, Dia do Bingo Mensal.	Jamile Cristina Halter Malvezzi	01 de abril a 31 de dezembro de 2024

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

<b>Alimentação diária.</b>	6 Refeições: - Café da manhã; - Colação; - Almoço; - Café da tarde; - Jantar; - Ceia.	Thais Guedes dos Santos	01 de abril a 31 de dezembro de 2024
----------------------------	---	-------------------------	--------------------------------------

### 9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>COMO SERÁ COMPROVADO</b>
<b>Acolher e garantir proteção integral (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, lazer e cultura) aos idosos acolhidos na Instituição de forma ininterrupta, e também preservar os vínculos familiares.</b>	Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para os idosos	Atingir no mínimo 80% do número de idosos acolhidos	Relação nominal de atendidos.
	Acompanhamento com avaliação pelo serviço social, médico, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, nutrição, administração e voluntários.	Número de avaliações e acompanhados realizados	Relação nominal de atendidos.
	Reuniões Gerais e de equipe multidisciplinar para Estudo de caso.	Número de Reuniões realizadas	Atas, Relatórios assinados pela equipe multidisciplinar e/ou Registro fotográfico
	Visita domiciliar pelo setor de serviço social e psicologia.	Visitas realizadas	Formulário de visita domiciliar
	Eventos e atividades em datas comemorativas e demais atividades de entretenimento como desenhos, música, oficinas de modelagem e argila, bingo, cinema, educação física	Atividades e eventos realizados	Registro fotográfico e/ou lista de presença





## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

	educação ambiental, horta, artesanato, dança, passeios e jogos diversos.		
	Alimentação diária.	Nº de refeições fornecidas	Relação nominal de atendidos.

### 10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$53.632,57
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$53.632,57

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS		
	OSC	Prefeitura	Total Anual
Recursos Humanos Salários e ordenados	-	R\$ 53.632,57	R\$ 53.632,57

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

### 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Quadrimestral	Quadrimestral	Até o dia 31 de agosto do exercício vigente
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

### 14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 1 de março de 2024.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



**Irmandade do Lar**  
**Nossa Senhora da Candelária de Itu**

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

**15. APROVAÇÕES**

<b>SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	
Nome: Rodrigo de Oliveira Prévide	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

<b>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
Nome do Presidente: Renata Cristina Vieira	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura